



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 156/2025

Autoria do Deputado Anibelli Neto

Concede o Título de Capital do Turismo Ferroviário ao Município de Curitiba, e dá outras providências.

Art. 1º Concede o Título de Capital do Turismo Ferroviário ao Município de Curitiba.

Parágrafo único. O turismo ferroviário compreende todas as atividades turísticas que envolvam viagens de trem, visitas às estações ferroviárias históricas, passeios tracionados por locomotivas a vapor, eletrodiesel, gás natural ou qualquer meio de combustível, sempre regulados por autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Art. 2º O Poder Executivo poderá inserir os trechos de malha que compreendem passeios turísticos ferroviários dentre as possibilidades de uso por meio dos instrumentos jurídicos constantes da Política Estadual de Aproveitamento Socioeconômico de Bens Públicos para promoção do desenvolvimento sustentável e preservação do patrimônio cultural e histórico.

Art. 3º Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a data de 5 de fevereiro, a ser comemorada anualmente, alusiva ao aniversário da inauguração da Estrada de Ferro Paranaguá – Curitiba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado Delegado TITO BARICHELO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

Documento assinado eletronicamente em 07/10/2025, às 16:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **380** e o
código CRC **1E7E5D9C8B6A5CC**